

**PORTARIA Nº 588, DE 31 de Julho de 2020.**

Dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO** para a Função  
Gratificada de **TECNICO DA SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO,**

Simbologia GF-II, junto a Fundo Municipal de  
Educação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR o(a) Sr(a). REGINALDO DE LIMA OLIVEIRA, matricula Nº 131151-4**, para a função gratificada de **TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Simbologia GF- II**, junto a Fundo Municipal de Educação, conforme Lei Municipal nº 193/2011 e seus anexos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 10 de julho de 2020, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 31 de Julho de 2020.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 652, DE 31 de Julho de 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA Nº 588, DE 31 de Julho de 2020**, que dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO** de **REGINALDO DE LIMA OLIVEIRA, MATRICULA Nº 131151-4**, para função gratificada de **TECNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Simbologia GF- II**, junto a Fundo Municipal de Educação.

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 31 de Julho de 2020.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**